

Laboratório  
Nacional de  
Computação  
Científica



1980 2005

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2005

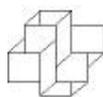
12/07/2005

---

BOLETIM DE SERVIÇO N.º. 07/2005

JULHO 2005





Laboratório  
Nacional de  
Computação  
Científica



1980 2005

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2005**

**12/07/2005**

---

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Eduardo Henrique Accioly Campos

**Secretário SCUP/MCT:**

Avílio Antônio Franco

**Diretor LNCC:**

Marco Antonio Raupp

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

Av. Getúlio Vargas, 333

Quitandinha - Petrópolis

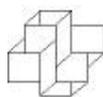
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



Laboratório  
Nacional de  
Computação  
Científica



1980 2005

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2005

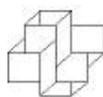
12/07/2005

---

## BOLETIM DE SERVIÇO

### SUMÁRIO

Atos do Diretor .....	04 A 04
-----------------------	---------



Laboratório  
Nacional de  
Computação  
Científica



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2005

12/07/2005

## ATOS DO DIRETOR

### PORTARIA N.º 064 DE 06 DE JULHO DE 2005

#### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIO

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

#### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Instituir a Comissão de Coordenação Geral do Convênio de Cooperação Técnica do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC com a Hewlett-Packard Computadores Ltda, composta pelos seguintes membros:

- Artur Ziviani;
- Eduardo Lúcio Mendes Garcia;
- Hélio José Correa Barbosa;
- Jack Baczynski;
- Jauvane Cavalcante de Oliveira;

**2.0 –** A Comissão terá como presidente o servidor **Eduardo Lúcio Mendes Garcia**, que nas suas ausências ou impedimentos legais será substituído pelo servidor **Artur Ziviani**.

#### 3.0 - DAS ATRIBUIÇÕES

A Comissão terá como atribuições:

- 3.1. aquelas mencionadas no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio;
- 3.2. avaliar se os projetos e sub-projetos desenvolvidos no âmbito da Cooperação estão coerentes com seus objetivos e aos do LNCC;
- 3.3. selecionar, após ampla divulgação no âmbito do LNCC, os futuros projetos e sub-projetos que serão implementados através do convênio, fazendo a avaliação destes de acordo com seu mérito técnico-científico;
- 3.4. estabelecer critérios para a aceitabilidade de projetos ou sub-projetos a serem implementados através do convênio.

**4.0 -** As decisões da Comissão deverão ser por maioria, devendo a mesma reportar-se diretamente ao Diretor do LNCC.

**5.0 -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCO ANTONIO RAUPP**